

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Divisão de Apoio às Comissões  
CS  
N.º Único 552374  
Entrada/Saida n.º 308 Data 9.16.16



GRUPO PARLAMENTAR

Exm.º Senhor

Presidente da Comissão de Saúde

M. I. Deputado José de Matos Rosa

Foi ontem noticiado que, no Centro Hospitalar de Lisboa Central (Hospital de S. José), nasceu uma criança com 32 semanas de gestação, a qual se desenvolveu, durante cerca de 15 semanas, no útero da mãe, cuja morte cerebral havia sido declarada no passado dia 20 de fevereiro.

Trata-se de uma notável realização da Medicina praticada no Serviço Nacional de Saúde, não só pela extrema diferenciação e profissionalismo requeridos e riscos que comporta, como por se tratar do caso em que, durante mais tempo, foi mantido vivo um bebé no útero de uma mãe em morte cerebral.

O PSD considera, assim, que o Serviço Nacional de Saúde, o Centro Hospitalar de Lisboa Central e, em particular, os médicos e enfermeiros e demais responsáveis e pessoal que levaram este caso a bom termo, são credores do reconhecimento geral e, por conseguinte, também dos Deputados à Assembleia da República.

Nesta conformidade, vem o Grupo Parlamentar do PSD propor que a Comissão de Saúde delibere adotar uma iniciativa que expresse o seu público reconhecimento pela capacidade uma vez mais demonstrada pelo Serviço Nacional de Saúde, bem como pelo extremo profissionalismo e competência de quantos nele trabalham, em ordem à efetivação do direito à proteção da saúde da população portuguesa.

Palácio de S. Bento, 8 de Junho de 2016.

**Os Deputados,**

Miguel Santos

Ângela Guerra